



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024, QUE FAZEM ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A EMPRESA L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, com sede a Rua João Rosa Góes, n.º 1.761, Vila Progresso na cidade de Dourados/MS, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 07.775.847/0001-97, neste ato representado(a) pelo seu reitor, Jones Dari Goettert, nomeado pelo Decreto de 22/06/2022, publicado no DOU de 23 de junho de 2022, portador da Matrícula Funcional n.º 1299737, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **empresa L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.688.085/0001-45, sediado(a) a Rua do Brum, n. 248, CXPST 020, Recife, Recife-PE, CEP 50.030-260, e-mail: financeiro@even3.com, contratos@even3.com, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por Renato Santos Cardoso Cruz, Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23005.021000/2024-84 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais *12 meses*, a partir de *12/11/2025* até *12/11/2026*, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R\$ R\$10.788,00 (**dez mil, setecentos e oitenta e oito reais**), conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.

2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 26350/154502
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Programa de trabalho: 231224;
- IV) Elemento de despesa: 339040;
- V) Plano interno: M20RKG0100N;
- VI) Nota de empenho: 2025NE000427.

3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. *O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data da assinatura.*



CLÁUSULA QUINTA –RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Dourados/MS, 4 de novembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Jones Dari Goettert

Reitor

CONTRATANTE

L3 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Renato Santos Cardoso Cruz

Representante Legal

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

Aditivo (31-2024) 1 - Licença de Plataforma Digital - L3 Soluções em Tecnologia LTDA.pdf

Documento número #52637189-217c-4cd1-ba72-c57615515839
Hash do documento original (SHA256): 082027c4b43f6b8a3862a189267eadb3c5f804756ad918acee9f64fd2d370273

Assinaturas

✓ Renato Santos Cardoso Cruz
CPF: [REDACTED]
Assinou como contratada em 12 nov 2025 às 11:34:36

✓ Jones Dari Goetttert
CPF: [REDACTED]
Assinou como contratante em 12 nov 2025 às 11:42:18

Log

12 nov 2025, 10:31:29	Operador com email thiago.deyvison@even3.com na Conta ad402cb4-01d4-4e83-970d-e4e48321e99a criou este documento número 52637189-217c-4cd1-ba72-c57615515839. Data limite para assinatura do documento: 12 de dezembro de 2025 (10:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
12 nov 2025, 10:50:08	Operador com email thiago.deyvison@even3.com na Conta ad402cb4-01d4-4e83-970d-e4e48321e99a adicionou à Lista de Assinatura: contratos@ufgd.edu.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jones Dari Goetttert.
12 nov 2025, 10:50:08	Operador com email thiago.deyvison@even3.com na Conta ad402cb4-01d4-4e83-970d-e4e48321e99a adicionou à Lista de Assinatura: renato@even3.com para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Santos Cardoso Cruz.
12 nov 2025, 11:34:36	Renato Santos Cardoso Cruz assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail renato@even3.com. CPF informado: [REDACTED]. IP: [REDACTED] Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 38.76860476500438 e longitude -9.094385321495011. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1343.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

12 nov 2025, 11:42:18	Jones Dari Goettert assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail contratos@ufgd.edu.br. CPF informado: 543.811.180-49. IP: 200.129.227.129. Componente de assinatura versão 1.1343.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
12 nov 2025, 11:42:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 52637189-217c-4cd1-ba72-c57615515839.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 52637189-217c-4cd1-ba72-c57615515839, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.